Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Centro de Convivência do Idoso

CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE
EMBU DAS ARTES - 2026

REGULAMENTO

DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1° - O concurso de Miss e Mister Melhor Idade Embu das Artes 2026 será realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Centro de Convivência do Idoso no mês de setembro de 2026, em data a ser definida, no Parque Francisco Rizzo.

Art. 2° - São Objetivos desse concurso:

I. Valorizar as pessoas na plenitude da sua maturidade e ressaltar o charme, a simpatia, a elegância e a desenvoltura dos candidatos;
II. Promover o envelhecimento saudável e ativo.
III. Inserir o idoso em um espaço onde não há preconceitos e nem limites, visando a integração social, a elevação da autoestima, a valorização pessoal e o exercício da cidadania.
IV. Eleger dentre todos os inscritos, na forma prevista neste regulamento, representantes do município para participação em eventos externos voltados para Melhor Idade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3° - As inscrições do concurso Miss e Mister Melhor Idade 2026 serão realizadas gratuitamente durante o período de **01 a 31 de Julho de 2026** e poderão ser feitas no Centro de Convivência do Idoso localizado no Parque Francisco Rizzo - Rua Alberto Giosa, 390, Quinhaú, nos núcleos de atividades do CCI ou ainda através de formulário online disponível no site da prefeitura.

Art. 4° - Requisitos para inscrição:

a) Ter no mínimo 60 anos completos.

b) Residir no município de Embu das Artes.
c) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
d) Comparecer e participar de todos os ensaios.
e) Não ser servidor ou prestador de serviços da Prefeitura de Embu das Artes.
f) Se apresentar no dia do concurso com traje social (elas de vestido de festa longo e eles de terno e gravata)
g) Não ter sido eleito Miss e Mister Melhor Idade Embu das Artes nas edições anteriores.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5° - O concurso Miss e Mister Melhor Idade 2026 será organizado por uma comissão designada pela coordenação do Centro de Convivência do Idoso.

Art. 6º - A comissão organizadora terá a responsabilidade de organizar, ensaiar, orientar e esclarecer os participantes de todas as dúvidas e providencias necessária.

DAS ELIMINATÓRIAS

Art. 7º - O Concurso Miss e Mister Melhor Idade Embu das Artes 2026 poderá ser realizado em duas etapas conforme número de inscritos.

Art. 8º - Havendo a necessidade da realização de eliminatórias, os participantes serão avaliados pela comissão de organização sob os mesmos requisitos do concurso.

Art. 9º - As datas, horários e locais das eliminatórias serão informados após o término do período de inscrição.

Art. 10 - Serão selecionados nas eliminatórias 30 participantes femininos e 30 participantes masculinos, para o desfile final.

DO CONCURSO

Art. 11 - Os participantes irão desfilar em trajes de gala (elas de vestido de festa longo e eles de terno e gravata) no mês de setembro de 2026 em data a ser definida, no Parque Francisco Rizzo.

Art. 12 - Serão desclassificados os candidatos que não se apresentarem trajados como descrito no item anterior.

Art. 13 - O Concurso Miss e Mister Melhor Idade Embu das Artes 2026 contará com um corpo de jurados composto por 7 membros que serão designados pela comissão organizadora.

Art. 14 - Serão avaliados os seguintes requisitos:

a) Elegância;
b) Simpatia e Charme;
c) Desenvoltura e postura na passarela;
d) Espontaneidade e carisma

Art. 15 - Cada membro do júri receberá fichas apropriadas para a avaliação dos participantes, onde deverá registrar sem rasuras, as notas de 5 a 10 para cada requisito. A somatória dos requisitos será a nota final de cada jurado.

Art. 16 - A Comissão Organizadora receberá de cada jurado as notas atribuídas aos participantes, essas notas serão computadas em ficha apropriada para a somatória geral, que formarão a pontuação final dos participantes.

Art. 17 - A classificação final será obtida em ordem decrescente, após somatória total dos pontos atribuídos pelos jurados.

Art. 18 - No caso de empate entre os participantes, a comissão de avaliação adotará os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota no quesito elegância

II. Maior nota no quesito simpatia e charme;
III. Maior idade.

Art. 19 - A decisão da comissão julgadora será irrevogável e soberana.

DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - Os títulos serão entregues de acordo com a classificação:

I. Os primeiros colocados serão aclamados Miss e Mister Melhor Idade Embu das Artes 2026 e irão representar a cidade na etapa estadual que irá acontecer em São Paulo, em data não divulgada até o momento.
II. Os segundos colocados serão aclamados Miss e Mister Elegância Melhor Idade Embu das Artes 2026.
III. Os terceiros colocados serão aclamados Miss e Mister Simpatia Melhor Idade Embu das Artes 2026.

Art. 21 – Os ganhadores do Concurso Miss e Mister Melhor Idade Embu das Artes 2026 receberão as faixas de títulos e prêmios oferecidos pelo Apoiadores do Concurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Os participantes que não comparecerem às etapas do concurso, tais como eliminatórias e ensaios, serão automaticamente eliminados do concurso.

Art. 23 – As datas e locais do desfile poderão sofrer alterações no decorrer do processo.

Art. 24 - A Comissão Organizadora poderá resolver os casos omissos neste regulamento.

Rosana Almeida Camargo
Coord. Centro de Convivência do Idoso

Thais Prado
Secretária de Desenvolvimento Social